

LEI ORDINÁRIA Nº 2581, DE 11.09.01
Dispõe sobre denominação de via pública "R Lídia Schiavon Roel".

Artigo 1º. Fica denominado rua **LÍDIA SCHIAVON ROEL**, a rua que se localiza entre as Ruas das Amarilis e Avenida da Saudade, e que faz frente ao portão principal do Cemitério, no Jardim Nova Leme.

Artigo 2º. As despesas com a execução desta lei, correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente.

Artigo 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.